



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA 35 DE 8 DE SETEMBRO DE 2014

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, com base no inciso VIII do artigo 1º da Portaria 193, de 1º de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Comunicar que, no dia 10 de setembro de 2014, o expediente e o atendimento ao público externo serão das 8 às 13 horas, nas unidades do Conselho Nacional de Justiça situadas no edifício do Supremo Tribunal Federal.


Juiz Fabrício Bittencourt da Cruz